

PROCESSO Nº	<u>14.913/2024</u>
FLS.	<u>1488</u>
RUBRICA	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE SAQUAREMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 011/2025

O Município de Saquarema, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro na cidade de Saquarema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo **Rafael da Costa Castro**, portador da carteira de identidade nº 237744 Coren-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.916.207-75 nomeado pela Portaria nº 31 de 03 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial de Saquarema de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional 949709, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90011/2025, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 20/02/2025, processo administrativo n.º 14.913/2024, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **LCJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com seu representante legal Jairo Barbosa da Silva inscrito no RG: 091635789 Detran - RJ e no CPF: 018.935.547-67, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos diversos, para atender as necessidades de fomento esportivo, no Município de Saquarema/RJ, especificado(s) no item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.


Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte
Lazer e Turismo
Mat. 949709

PROCESSO Nº

14.913/2024

FLS. 1499

RUBRICA

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor						
Razão social: LCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ/MF: 41.755.787/0001-80						
Endereço: Rua John Kennedy, nº 150, Loja 240, Sala 02 – Centro - Araruama – RJ CEP: 28.979-087						
Contatos: 22-99943-9691 E-mail: lcjempreendimentoservicos@gmail.com						
Representante: Jairo Barbosa da Silva						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	QTD	VALOR TOTAL	MARCA
GRUPO 1 – BEACH TENNIS						
1	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: RAQUETE , MATERIAL: FIBRA DE VIDRO / CAMADA INTERNA: EVA / GRIP CABO: BORRACHA / FUROS: 14 USO: BEACH TENNIS ; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : POSSUIR 14 FUROS, TECNOLOGIA: GRIP, ARACNUN E EVA SOFT. CABO FEITO EM MATERIAL ADERENTE, QUE GARANTE O MELHOR GRIP DA MÃO. ESPESSURA 20MM, LARGURA 23CM, COMPRIMENTO 50CM, PESO MIN-310G MAX-330G	PAR	R\$244,71	200	R\$48.942,00	PENALTY
2	BOLA DE BEACH TENNIS MATERIAL: BORRACHA REVESTIDA COM FELTRO ACRILICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM 3 UNIDADES. PESO: 56 A 59,4 G; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : DEVERÁ POSSUIR ALTA PERFORMANCE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DE APROVAÇÃO ITF STAGE 2.	KIT	R\$25,00	300	R\$7.500,00	PENALTY
3	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: REDE DE BEACH TENNIS . PLASTIFICADO, MATERIAL: AÇO / PLASTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 8,20 M. REDE DE BEACH TENNIS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : DIMENSÕES: 8,20M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA;	PAR	R\$95,00	100	R\$9.500,00	GISMAR REDE

Prefeitura Municipal de Saquarema / RJ

CNPJ: 32.147.670/0001-21

Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

CEP: 28.990-756

pms@saquarema.rj.gov.br – www.saquarema.rj.gov.br

Recebi da Costa Castro
Municipal de Esporte
e Turismo
14/09/2024

PROCESSO Nº

14913/2024

FLS.

1490

RUBRICA

	FAIXAS: 4 FAIXAS DE POLIÉSTER COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO; FIO: 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO); MALHA: 5X5CM; COR DA FAIXA: PRETA.					
4	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA MATERIAL: TECIDO, COMPRIMENTO TOTAL: 50 M, LARGURA: 8 CM. KIT COM 2 UNIDADES DE 16M E 2 UNIDADES 8M, APLICAÇÃO: BEACH TENNIS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER DIMENSÕES (LxC): 8X16 METROS. NA COR LARANJA	KIT	R\$83,00	200	R\$16.600,00	RALI ESPORTES
5	POSTE REDE BEACH TENNIS. MATERIAL AÇO GALVANIZADO. TAMANHO: OFICIAL. 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUINCHO E ROLDANA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI PARA MAIOR DURABILIDADE, O SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA PERMITE AJUSTES DE 1,70M A 2,20M, COM CATRACA PARA ESTIRAR; A ALTURA DAS REGULAGENS: 1,70M, 1,80M, 2,20M. ALTURA TOTAL: 4 METROS MATERIAL: AÇO CARBONO 3" PAREDE DE 2,5 MM.	PAR	R\$880,00	50	R\$44.000,00	AZZURE REDES
6	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: PROTETOR , MATERIAL: ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 200CM ; ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO DE 50MM, LONA DE PVC DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. FECHAMENTO COM VELCRO, USO: POSTE DE BEACH TENNIS ;	PAR	R\$395,00	50	R\$19.750,00	PISTA E CAMPO
7	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: ANTENA PARA REDE DE BEACH TENNIS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELCRO, TAMANHO OFICIAL, ACONDICIONADO EM 2 UNIDADES USO: ANTENA PARA REDE DE BEACH TENNIS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ANTENA PROFISSIONAL PARA REDE DE BEACH TENNIS. BASTÃO/VARA: FLEXÍVEL MATERIAL: FIBRA DE VIDRO DIÂMETRO: 3/8 COMPRIMENTO: 1,60 METROS	PAR	R\$89,00	50	R\$4.450,00	MAGNUM REDES

PROCESSO Nº

14.913/2018

FLS. 1491

RUBRICA

8	CAMISETA REGATA TIPO: UNISSEX, COR: DIVERSAS, CAMISETA DESIGN HIGH-LOW, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: TECIDO 100% POLIESTER COM PROTEÇÃO UV UPF 50+, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO POR SUBLIMAÇÃO TOTAL.	UND	R\$20,00	200	R\$4.000,00	ARTE ARENA
9	CALÇÃO , MATERIAL: TECIDO 100% POLIESTER COM PROTEÇÃO UV UPF 50+, CORES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO POR SUBLIMAÇÃO TOTAL. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA BEACH TENNIS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TECIDO 100% POLIESTER COM PROTEÇÃO UV UPF 50+, COM FORRO CINTURA COM CORDÃO INTERNO; CORES DIVERSAS	UND	R\$24,00	200	R\$4.800,00	ARTE ARENA
GRUPO 2 – VÔLEI DE PRAIA						
10	BOLA VOLEIBOL MATERIAL: LAMINADO MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 - 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA, APLICAÇÃO: VÔLEI DE PRAIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM, COM 18 GOMOS, SEM COSTURA, ALTA DURABILIDADE E MACIEZ EXTRA. MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC.	UND	R\$90,25	200	R\$18.050,00	PENALTY
11	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: REDE DE VOLEIBOL , MATERIAL: AÇO / PLASTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA USO: REDE DE VÔLEI DE PRAIA; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ESPESSURA DO CABO: 4MM; COMPRIMENTO: 10 METROS; ALTURA 1M; MATERIAL: CABO DE AÇO PLASTIFICADO; DISTANCIA ENTRE NÓS 15CM; TRATAMENTO ULTRAVIOLETA.	UND	R\$68,00	200	R\$13.600,00	TOTAL REDES
12	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA MATERIAL: TECIDO, LARGURA: 5 CM. KIT COM 2 UNIDADES DE 16M E 2 UNIDADES 8M, APLICAÇÃO: VÔLEI DE PRAIA;	KIT	R\$92,00	200	R\$18.400,00	PISTA E CAMPO

PROCESSO Nº

14.913/2018

FLS. 1492

RUBRICA

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER COR: AZUL DIMENSÕES (LxC): 8X16 METROS.					
13	POSTE REDE VÔLEI DE PRAIA. MATERIAL FERRO GALVANIZADO. TAMANHO: OFICIAL. 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUINCHO E ROLDANA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA QUE GARANTA RESISTÊNCIA A MAREIA PARA MAIOR DURABILIDADE, O SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA PERMITE AJUSTES DE 1,70M A 2,43M, COM CATRACA PARA ESTIRAR A ALTURA DAS REGULAGENS: 1,70M, 1,80M, 2,20M, 2,24M, 2,43M LIVRES + 55 PARA FIXAÇÃO. ALTURA TOTAL: 3 METROS MATERIAL: AÇO CARBONO 3" PAREDE DE 2,0 MM	PAR	R\$1.135,76	50	R\$56.788,00	TOPMAX SPORT
14	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: PROTETOR , MATERIAL: ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EXPANDIDO DE 60MM, LONA DE VINIL DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. FECHAMENTO POR ZÍPER USO: POSTE DE VÔLEI DE PRAIA	PAR	R\$365,00	50	R\$18.250,00	PISTA E CAMPO
15	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: ANTENA PARA REDE DE VOLEI , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELCRO, TAMANHO OFICIAL, ACONDICIONADO EM 2 UNIDADES USO: FIXAÇÃO DE ANTENA PARA REDE DE VÔLEI DE PRAIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ANTENA PROFISSIONAL PARA REDE DE VÔLEI DE PRAIA. BASTÃO/VARA: FLEXÍVEL MATERIAL: FIBRA DE VIDRO DIÂMETRO: 3/8 COMPRIMENTO: 1,80 METROS	PAR	R\$97,00	50	R\$4.850,00	PISTA E CAMPO
16	CAMISETA TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: REGATA, BAINHA: EM ARREDONDADA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: TECIDO 100% POLIESTER COM PROTEÇÃO UV UPF 50+, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO POR SUBLIMAÇÃO TOTAL.	UND	R\$24,00	400	R\$9.600,00	ATACADÃO DAS MALHAS

Rafael da Costa Castro
 Secretário Municipal de Esporte
 Lazer e Turismo
 Matr. 449704

PROCESSO Nº

FLS. 1993

RUBRICA

17	CALÇÃO , MATERIAL: TECIDO 100% POLIESTER COM PROTEÇÃO UV UPF 50+, CORES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO TOTAL E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA VOLEI DE PRAIA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TECIDO 100% POLIESTER COM PROTEÇÃO UV UPF 50+, COM FORRO, CINTURA COM CORDÃO INTERNO, CORES DIVERSAS	UND	R\$27,00	400	R\$10.800,00	ATACADÃO DAS MALHAS
GRUPO 3 - FUTEVÔLEI						
18	BOLA ESPORTIVA MATERIAL: LAMINADO: PU SUPER SOFT, PESO CHEIA: 425 A 440 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO CÁPSULA SIS, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 69 CM, MODELO: FUTEVÔLEI; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONSTRUÇÃO SEM COSTURAS, RESISTENTE À ÁGUA, COM CAMADA EXTRA DE AMORTECIMENTO INTERNO. PESO: 425-440G CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM; GOMOS: 32 LAMINADO: PU SUPER SOFT; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO PROPORCIONANDO BOLAS SEM COSTURA, COM PAINÉIS TERMICAMENTE SELADOS PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À ÁGUA; CAMADA INTERNA: EVACEL; MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	R\$85,00	100	R\$8.500,00	PENALTY
19	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: REDE DE FUTVOLEI , MATERIAL: AÇO / PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 9,5M DE COMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA USO: REDE DE VÔLEI DE PRAIA; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ESPESSURA DO CABO: 2MM; COMPRIMENTO: 9,5 METROS; ALTURA 1M; MATERIAL: CABO DE AÇO PLASTIFICADO TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, DISTANCIA ENTRE NÓS 10CM	PAR	R\$118,00	200	R\$23.600,00	TOTAL REDES
20	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA MATERIAL: POLIPROPILENO(CBR), LARGURA: 5 CM. KIT COM 2 UNIDADES DE 18M E 2 UNIDADES 9M, APLICAÇÃO:	PAR	R\$99,00	200	R\$19.800,00	PISTA E CAMPO

PROCESSO Nº 14.913/2024
 FLS. 194 RUBRICA [assinatura]

	FUTEVÔLEI COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER COR: VERMELHA. DIMENSÕES (LxC): 9X18 METROS. COM FIXADORES					
21	POSTE REDE FUTVOLEI. MATERIAL MADEIRA. TAMANHO: OFICIAL. 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, COM FURAÇÃO QUE PERMITE AJUSTES DE ALTURA DE 1,50M A 2,40M, ALTURA DAS REGULAGENS: 1,50M, 1,80M, 2,20M, 2,40M LIVRES. ALTURA TOTAL: 4 METROS MATERIAL: MADEIRA TRATADA E PINTADA PARA MAIOR DURABILIDADE.	PAR	R\$1.125,00	50	R\$56.250,00	AZZURE REDES
22	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: PROTETOR , MATERIAL: ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO, USO: POSTE DE FUTEVÔLEI FABRICADO COM PVC REFORÇADO POR DE TRAMA DE 1.000 MICRAS. FECHAMENTO POR VELCRO E ZÍPER PARA PROTEGER OS TUBOS INTERNOS. CADA PROTETOR POSSUI 06 TUBOS DE PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE) EXPANDIDO DE 50MM DE DIÂMETRO. ALTURA: 1,80M.	PAR	R\$305,00	50	R\$15.250,00	AZZURE REDES
23	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: ANTENA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELCRO, TAMANHO OFICIAL, ACONDICIONADO EM 2 UNIDADES USO: ANTENA PARA REDE DE FUTEVÔLEI; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ANTENA PROFISSIONAL PARA REDE DE FUTEVÔLEI DE PRAIA. BASTÃO/VARA: FLEXÍVEL MATERIAL: FIBRA DE VIDRO DIÂMETRO: 3/8 COMPRIMENTO: 1,70 METROS	PAR	R\$70,00	50	R\$3.500,00	RAFA SPORTS
24	CAMISETA RAGLAN TIPO: UNISSEX, MANGA: CURTA, COR: DIVERSAS, GOLA: REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: 90% POLIAMIDA 10% ELASTANO COM PROTEÇÃO UV UPF 50+, PERSONALIZADO POR SUBLIMAÇÃO TOTAL DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO.	UND	R\$22,00	400	R\$8.800,00	ATACADÃO DAS MALHAS

[Assinatura]
 Cel da Costa Castro
 Municipal de Esporte
 e Turismo
 2024/09

PROCESSO Nº

FLS.

RUBRICA

25	CALÇÃO , MATERIAL: 90% POLIAMIDA 10% ELASTANO COM PROTEÇÃO UV UPF 50+, CORES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO TOTAL E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEVOLEI. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TECIDO 90% POLIAMIDA 10% ELASTANO COM PROTEÇÃO UV UPF 50+, COM FORRO CINTURA COM CORDÃO INTERNO CORES DIVERSAS; BAINHA COM FENDA LATERAL PARA MAIOR MOBILIDADE	UND	R\$25,00	400	R\$10.000,00	ATACADÃO DAS MALHAS
GRUPO 4 – BEACH SOCCER						
26	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: TRAVE DE BEACH SOCCER , MATERIAL: TUBO DE AÇO, DIMENSÕES: 2,50 X 5,50 M ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES: 2,50m X 5,50m X 1,50m COMPOSIÇÃO: TUBO DE AÇO METÁLICO 4 POLEGADAS; COR: BRANCA	PAR	R\$1.799,00	100	R\$179.900,00	VALE MATERIAIS
27	REDE PARA TRAVE MATERIAL: POLIETILENO APLICAÇÃO: BEACH SOCCER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 15 COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 5,5M X 2,5M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES: 2,50m X 5,50m MALHA: 15 FIO 3.0MM; TRATAMENTO: RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES UV COR: BRANCA.	UND	R\$425,00	200	R\$85.000,00	GISMAR REDE
28	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA MATERIAL: PVC, LARGURA: 6 CM, KIT COM 2 UNIDADES DE 28 M E 2 UNIDADES 37M APLICAÇÃO: BEACH SOCCER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 SUPORTES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - MATERIAL: POLIPROPILENO (CBR); - FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; - COR: LARANJA, AZUL OU PRETO.	KIT	R\$149,00	200	R\$29.800,00	REDE SPORT
29	BOLA ESPORTIVA LAMINADO: PU, PESO CHEIA: 410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: BEACH SOCCER ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PESO:410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM GOMOS: 14 LAMINADO: PU PRO, CÂMARA: 6D; SITEMA	UND	R\$100,00	200	R\$20.000,00	Costa Castro Secretaria Municipal de Esporte Instituto 3709

PROCESSO Nº 14.913/2024
 FLS. 1496 RUBRICA

	DE FORRO: TERMOFIXO PROPORCIONANDO BOLAS SEM COSTURA, COM PAINÉIS TERMICAMENTE SELADOS PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À ÁGUA; CAMADA INTERNA: NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS.					
30	CAMISETA GOLA CARECA TIPO: UNISSEX, TIPO COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL 100% POLIESTER COM PROTEÇÃO UV UPF 50+, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO POR SUBLIMAÇÃO TOTAL. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 10 UNIFORMES (5 TITULARES E 5 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA BEACH SOCCER	KIT	R\$269,00	100	R\$26.900,00	ARTE ARENA
31	CALÇÃO , MATERIAL: 100% POLIESTER COM PROTEÇÃO UV UPF 50+, CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO POR SUBLIMAÇÃO TOTAL. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 10 UNIFORMES (5 TITULARES E 5 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA BEACH SOCCER ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TECIDO 100% POLIESTER COM PROTEÇÃO UV UPF 50+, COM FORRO CINTURA, ESTILO CURTO, A CIMA DOS JOELHOS, COM CORDÃO INTERNO E ELÁSTICO CORES DIVERSAS	KIT	R\$375,00	100	R\$37.500,00	ARTE ARENA
32	LUVA PARA GOLEIRO , MATERIAL: COURO SINTÉTICO, TIPO: BEACH SOCCER , TAMANHO: GRANDE, ACONDICIONADA EM 2 UNIDADES APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA, COR: PRETA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: OS PUNHOS DAS LUVAS CONTAM COM TIRAS AUTO COLANTES AJUSTÁVEIS, AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DE LESÕES DURANTE O CONTATO COM A BOLA. PUNHO ELÁSTICO E CINTA COM AJUSTE EM VELCRO, QUE CONFERE UM AJUSTE FÁCIL E RÁPIDO, COM SEGURANÇA. PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, CORTE: NEGATIVE, PUNHO: QUICK FIT, X-GRIP: LÁTEX	PAR	R\$79,00	100	R\$7.900,00	PENALTY

PROCESSO Nº 1993/2029
 FLS. 1997 RUBRICA

GRUPO 5 – FUTEBOL DE CAMPO

33	BOLA FUTEBOL MATERIAL: COURO PU, PESO CHEIA: 360 A 390 G, CIRCUNFERÊNCIA: 64 A 67 CM, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS. PESO: 420-445G CIRCUNFERÊNCIA: 68,5-69,5 CM GOMOS: 14, CÂMARA: 6D, SITEMA DE FORRO: TERMOFIXO PROPORCIONANDO BOLAS SEM COSTURA, COM PAINÉIS TERMICAMENTE SELADOS PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À ÁGUA; CAMADA INTERNA: NEOTEC ECOLÓGICO, MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	R\$120,00	300	R\$36.000,00	PENALTY
34	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO , MATERIAL: TUBO DE AÇO, DIMENSÕES: 2,20 X 5,50 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES: 2,20m X 5,50m X 1,05m COMPOSIÇÃO: TUBO DE AÇO METÁLICO COR: BRANCA	PAR	R\$2.650,00	50	R\$132.500,00	VALE MATERIAIS
35	REDE PARA TRAVE MATERIAL: POLIETILENO APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO . ACONDICIONADA EM 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 15 COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 7,5M X 2,5M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: 2,50m X 7,50m MALHA: 15 TRATAMENTO: RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES UV COR: BRANCA	PAR	R\$455,00	100	R\$45.500,00	GISMAR REDES
36	LUVA PARA GOLEIRO , MATERIAL: COURO SINTÉTICO, TIPO: FUTEBOL DE CAMPO , TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA, COR: PRETA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: OS PUNHOS DAS LUVAS CONTAM COM TIRAS AUTO COLANTES AJUSTÁVEIS, PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, CORTE: NEGATIVE, PUNHO: QUICK FIT, X-GRIP: LÁTEX	PAR	R\$79,00	100	R\$7.900,00	PENALTY
37	CAMISETA DRY FIT GOLA: PADRE C/ 1 BOTÃO; TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT 108 FILAMENTOS, GRAMATURA DE 125G/M², PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 16	KIT	R\$428,00	200	R\$85.600,00	ARTE ARENA

Rafael da Costa Costa
 Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
 Matr. 949709

PROCESSO Nº 14913/2024
 FLS. 1498 RUBRICA [assinatura]

	UNIFORMES (11 TITULARES E 5 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: UNIFORME UNISSEX, PARA FUTEBOL DE CAMPO DE PRAIA. TECIDO: DRYFIT GOLA: REDONA MANGA: CURTA PROTEÇÃO UV PERSONALIZADA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.					
38	CALÇÃO , MATERIAL: DRY FIT 108 FILAMENTOS, GRAMATURA DE 125G/M², CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, DESIGN COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 16 UNIFORMES (11 TITULARES E 5 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TECIDO DRY FIT 108 FILAMENTOS, GRAMATURA DE 125G/M², COM FORRO CINTURA, ACABAMENTO COM ALTURA ABAIXO DO JOELHO COM CORDÃO INTERNO, CORES DIVERSAS	KIT	R\$428,00	200	R\$85.600,00	ARTE ARENA
39	MEIÃO ; MATEIRAL: ELASTANO E POLIAMIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. USO: FUTEBOL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPOSIÇÃO: 64% POLIÉSTER, 13% ALGODÃO, 2% POLIAMIDA, 5% ELASTANO TECNOLOGIA: FLOT, DRY ONE, CONFORT, ANATOMIC.	UND	R\$30,00	3200	R\$96.000,00	PENALTY
GRUPO 6 – FUTEBOL SOCIETY						
40	BOLA FUTEBOL PESO : 420-450G CIRCUNFERÊNCIA : 66-69CM GOMOS : 12 LAMINADO : PU; CÂMARA : 6D; SITEMA DE FORRO: TERMOFIXO PROPORCIONANDO BOLAS SEM COSTURA, COM PAINÉIS TERMICAMENTE SELADOS PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À ÁGUA; CAMADA INTERNA : EVACEL, MIOLO : CÁPSULA SIS, MODELO: FUTEBOL SOCIETY	UND	R\$118,00	300	R\$35.400,00	PENALTY

PROCESSO Nº 14.913/2024
 FLS. 1499 RUBRICA

41	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: TRAVE DE FUTEBOL DE SOCIETY EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1", DE 4,00 X 2,20 M, COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA	PAR	R\$1.900,00	50	R\$95.000,00	VALE MATERIAIS
42	REDE PARA TRAVE DIMENSÕES: 6,20M NA LARGURA, 2,30M DE ALTURA, 0,50M DE RECUO SUPERIOR E 1,80M DE RECUO INFERIOR; - MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS): 15X15CM; - FIO: 6MM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V); - COR: BRANCA.	PAR	R\$365,00	100	R\$36.500,00	GISMAR REDES
43	LUVA PARA GOLEIRO , MATERIAL: COURO SINTÉTICO, TIPO: FUTEBOL DE SOCIETY , TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: OS PUNHOS DAS LUVAS CONTAM COM TIRAS AUTO COLANTES AJUSTÁVEIS, PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, PUNHO: QUICK FIT.	PAR	R\$79,00	100	R\$7.900,00	PENALTY
44	CAMISETA GOLA V TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: V, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: TECIDO 100% POLIESTER, COM PROTEÇÃO UV UPF 50+, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 14 UNIFORMES(7 TITULARES E 7 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL SOCIETY	KIT	R\$400,00	200	R\$80.000,00	ARTE ARENA
45	CALÇÃO , MATERIAL: TECIDO 100% POLIESTER, PROTEÇÃO UV UPF 50+, CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 14 UNIFORMES(7 TITULARES E 7 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL SOCIETY	KIT	R\$440,00	200	R\$88.000,00	ARTE ARENA

Rafael da Costa Castro
 Secretário Municipal de Esportes,
 Lazer e Turismo
 Matr. 9497091

PROCESSO Nº 19.913/2024
 FLS. 1500 RUBRICA

46	MEIÃO; PAR MATEIRAL: ELASTANO E POLIAMIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. USO: FUTEBOL SOCIETY	UND	R\$25,00	3200	R\$80.000,00	PENALTY
GRUPO 7 – MATERIAL COMPLEMENTAR						
47	APITO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TAMANHO: Nº40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DEVERÁ VIR COM CORDÃO, PARA FACILITAR O TRANSPORTE E EVITAR PERDAS DURANTE A PARTIDA. DEVE POSSUIR BOLA DE METAL NA PARTE INTERNA. POSSUI EMBOCADURA ANTÔMICA PARA IMPEDIR QUE O APITO ESCAPE DA BOCA.	UND	R\$15,00	200	R\$3.000,00	FOX 40
48	RODO NIVELADOR MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 80 CM USO: NIVELADOR PARA QUADA DE BEACH TENNIS, VÔLEI DE PRAIA, FUTVOLEI E BEACH SOCCER	UND	R\$210,00	80	R\$16.800,00	FGR SPORTS
49	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: CADEIRA PARA ARBITRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, USO: BEACH TENNIS, VÔLEI DE PRAIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PINTURA ELETROSTÁTICA BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO ASSENTO PLASTICO DEGRAUS GALVANIZADOS RODAS DE SILICONE NA PARTE DE TRÁS PARA FACILITAR O TRANSPORTE SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA AJUSTÁVEL 2,30m -2,50m DE ALTURA BASE MEDINDO 100 X 93cm ESTRUTURA COM 70 CM DE LARGURA E 60CM DE COMPRIMENTO	UND	R\$2.500,00	40	R\$100.000,00	ATHI

Rafael da Costa Castro
 Secretário Municipal de Esporte
 Lazer e Turismo
 Mat. 949709

A

PROCESSO Nº 19913/2028
 FLS. 1501 RUBRICA

50	TROFÉU ACRÍLICO MATERIAL: ACRÍLICOACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO MATERIAL BASE: MDF ALTURA: 16 CM LARGURA: 8 CM FORMATO: DE ACORDO PROJETO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO COLORIDA FINALIDADE: PREMIAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL, NAS DIMENSÕES: 16 X 10 X 0,8 CM (A X L X E) RETANGULAR, COM ACABAMENTO DE BORDAS ARREDONDADAS. MATERIAL BASE: ACRÍLICO CRISTAL, NAS DIMENSÕES 8 X 11,5 X 0,8CM (A X L X E) IMPRESSÃO: SERIGRAFIA EM ATÉ 4 CORES (4X0) COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. A ARTE SERÁ FORNECIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	R\$47,00	300	R\$14.100,00	RIO ACRÍLICOS
51	MEDALHA MATERIAL: METAL, COR: DOURADA, FINALIDADE: HOMENAGEM, TAMANHO: 4,1 X 4,1 CM, ESPESSURA: 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MEDALHA REDONDA PARA PERSONALIZAÇÃO, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA ZAMAC COM TAMANHO: 4,1 CM ESPESSURA: 2MM COR: DOURADA	UND	R\$24,00	1000	R\$24.000,00	TROFÉUS FRIENDZ
52	CAMISA MATERIAL: MALHA 100% POLIÉSTER, TIPO: ABADÁ , TIPO COLARINHO: SIMPLES, COR: COLORIDO, MANGA: REGATA, TAMANHO: VARIADO, TIPO USO: STAFF E TORCIDA . PERSONALIZADA DE ACORDO COM MODELO DO ÓRGÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TECIDO REVESTIDO 100% EM POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY APRESENTANDO TOQUE MAIS CONFORTÁVEL. POSSUINDO GRAMATURA 120G/M², COM ALTA DURABILIDADE, RESISTENCIA A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ENCOLHIMENTO E DISTENSÃO. PROTEÇÃO UV UPF 50+.	UND	R\$21,00	20000	R\$420.000,00	ATACADÃO DAS MALHAS
53	BOMBA ENCHER MATERIAL CORPO: PVC MATERIAL BICO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POSSUI SISTEMA DOUBLE	UND	R\$22,00	200	R\$4.400,00	POKER

PROCESSO Nº 19.913/2028

FLS. 1502 RUBRICA

	ACTION, QUE FACILITA INFLAR NOS DOIS SENTIDOS (AO EMPURRAR E PUXAR) TAMANHO: 25 CM PESO: 150 GRAMAS					
54	SACO , MATERIAL EM NYLON PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO (CAPACIDADE DE 8 A 10 BOLAS). ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, POSSUI ALÇA PARA CARREGAMENTO NAS COSTAS E EM SUA PARTE SUPERIOR POSSUI UM CORDÃO PARA REGULAGEM A ABERTURA DA BOLSA - CAPACIDADE DE 8 A 10 BOLAS - MEDIDAS 65 X 20 X 40 (AxExL)	UND	R\$20,00	200	R\$4.000,00	LANCE
VALOR TOTAL					R\$2.340.780,00	

Valor Total: R\$2.340.780,00 (Dois milhões trezentos e quarenta mil setecentos e oitenta reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

PROCESSO Nº	14.913/2024
FLS.	1503
RUBRICA	

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.2 Dos limites para as adesões

4.2.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.2.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.2.3 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.1.7.

4.2.4 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3 Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo
Mat. 949789

PROCESSO Nº	14.913/2024
FLS.	1504
RUBRICA	

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.8 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.8.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.8.2 Mantiverem sua proposta original.

5.9 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10 O registro a que se refere o item 5.7.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Costa Castro
Municipal de Esporte
Fls. 1504
1709

PROCESSO Nº

14.913/2021

FLS. 1905

RUBRICA

5.11 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.12 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.12.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.12.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.13 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.14 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.17 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.18.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Costa Castro
Cidade de Esporte
1905

PROCESSO Nº 14.913/2024

FLS. 1506 RUBRICA

5.19 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Handwritten signature and stamp:
"A. Costa Castro"
"Instituto de Estudos"
"Tribunal"
"2024"

PROCESSO Nº	84913/2024
FLS.	1504
RUBRICA	

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.6.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.6.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.7 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.17.

7.7.1 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 06 e no subitem 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.9 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

da Costa Castro
Municipal de Esportes
Turismo
9709

PROCESSO Nº

14.913/2024

FLS.

1508

RUBRICA



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3.1 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.3.2 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.3.3 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 01, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



PROCESSO Nº	14913/2024
FLS.	1509
RUBRICA	

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5.1 Por razão de interesse público;

9.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Carla Costa Cast
Municipal de Esporte
e Turismo
15709

PROCESSO Nº	14.913/2024
FLS.	1510
RUBRICA	

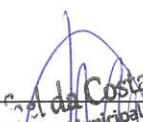
10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Saquarema, 28 de abril de 2025.


Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
CONTRATANTE / GERENCIADOR


LCJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 41.755.787/0001-80
Representante Legal
CONTRATADA

41.755.787/0001-80
LCJ EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
AV. JOHN KENNEDY, 150 LI. 240 (GL. 02)
CENTRO CEP 28.979-087
ARARUAMA-RJ